



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 027/2024

SÚMULA “Dá denominação a próprio público que especifica. Fica denominado o Espaço em Saúde Professora Salete Aparecida Vanelli Ferreira”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica denominado ESPAÇO EM SAÚDE PROFESSORA SALETE APARECIDA VANELLI FERREIRA, anexo ao Posto de Saúde Frederico Domingos Gulin, sito a Rua Antônio Stocchero 323, na localidade do Bairro Tranqueira neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

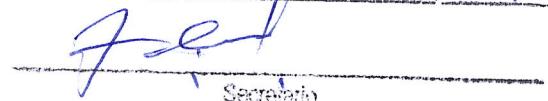
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 04 de junho de 2024
SALA DAS SESSÕES, 11 / 06 / 2024

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES, 11 / 06 / 2024


Paulão
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 04 / JUNHO / 2024


Presidente


Secretário



SENHORES VEREADORES.

Submeto o presente Projeto de Lei nº 027/2024 cujo objetivo é “Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências”.

Para que possamos nominar bem do patrimônio público prestando justa homenagem a Senhora Salete Aparecida Vanelli Ferreira, nascida em 16 de novembro de 1961 em Almirante Tamandaré, filha de João Batista Vanelli e Pia Cenira Lovato Vanelli, foi munícipe da cidade de Almirante Tamandaré.

Nascida e criada em Tranqueira, iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1977 na Escola Municipal Chimelli, aos 16 anos de idade, mesmo sem qualificação profissional já demonstrava seu grande amor pela educação e principalmente pela classe de alfabetização.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito uniu-se em matrimônio com Ariel de Fátimo Ferreira, onde tiveram um casal de filhos, continuaram residindo na Rua João Berquó, nº 37, no bairro Tranqueira, neste Município.

Em 1979 foi transferida para a Escola Municipal de Tranqueira, passando a trabalhar 40 horas por semana.

Sinônimo de força e coragem, Salete era uma mulher muito religiosa, comandava o coral da Igreja, participava do apostolado.

Na escola onde trabalhava, dedicava-se inteiramente aos pequenos, sempre pesquisando e inovando sua forma de alfabetizar.

Nesses 39 anos de carreira teve muitas alegrias e também, muitos obstáculos, mas nada a fez desistir dos seus sonhos mesmo trabalhando o dia todo, concluiu seus estudo fazendo magistério, faculdade e pós-graduação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Em Dezembro de 2015 foi diagnosticada com câncer de mama, iniciou o tratamento e lutou bravamente pela sua vida, mas infelizmente seu organismo sucumbiu à doença, vindo a falecer no dia 21 de abril de 2017, deixando para trás marido e dois filhos, um neto e milhares de amigos.

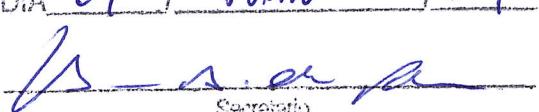
Esperamos que esta homenagem póstuma o sentimento de gratidão, admiração e reconhecimento pelas suas relevantes contribuições ao município.

É a justificativa.

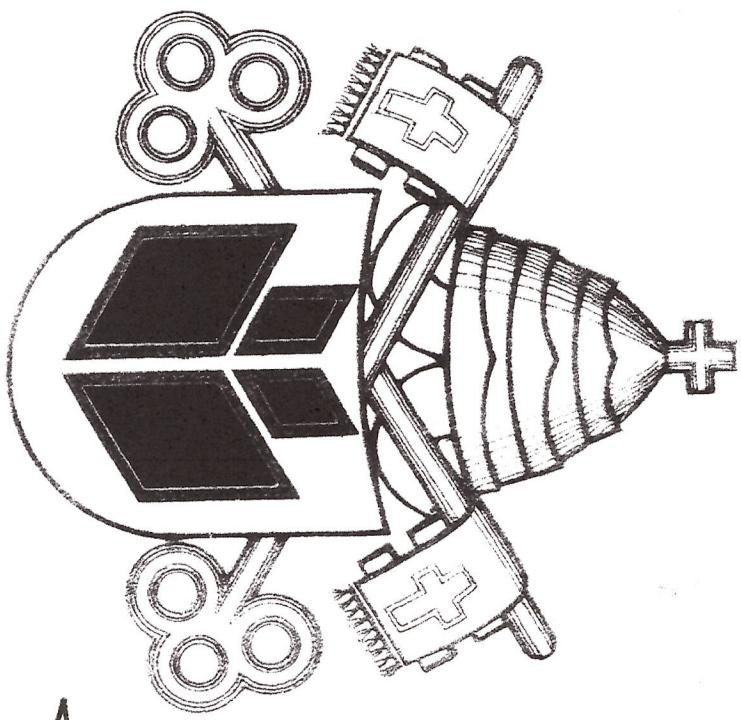
Sala das Sessões, 04 de junho de 2024


Paulão
Vereador

LÍCOS NO LIVRO ESTATUTÍFICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DIA 04 / JUNHO / 2024


Assessor
Secretário

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso SUPERIOR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCACÃO INFANTIL SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, em 10 de janeiro de 2003, confere o título de LICENCIADO EM EDUCACÃO INFANTIL SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL a

Salete Aparecida Manelli Ferreira

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 16 de novembro de 1961, portadora da Carteira de Identidade nº 2.079.016-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

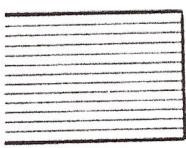
Curitiba, 11 de fevereiro de 2004.

Reitor
Leopoldo Góes
Reitor Acadêmico



Salete Aparecida Manelli Ferreira
Diplomada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR LYSIMACO FERREIRA DA COSTA
Estabelecimento de Ensino
AVENIDA IGUAÇU N°3012 - CURITIBA

..... GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
..... Endereço Completo

..... Entidade Mantenedora 229 de 28/01/1984

..... Número e Data da Resolução de Reconhecimento do Estabelecimento.

..... DO COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR LYSIMACO FERREIRA DA COSTA
O Director.

nos termos do Artigo 30 Alínea A, e artigo 16, combinados com os artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 5.692/71 com as modificações introdu-

Lei n.º 7.044/82 e com o disposto no Regimento Escolar, confere a SALETE APARECIDA VANELLI FERREIRA

..... de nacionalidade BRASILEIRA

..... Nascido (a) em 16 de NOVEMBRO de 1.961, no município de ALMIRANTE TAM
Estado dº P.R., Cédula de Identidade N.º 2.079.016, Estado expedidor: P.R.
o Título Profissional de Professor do Ensino de 1.º Grau de 1.ª à 4.ª série, por ter concluído a Habilitação Profissional de Magistério
de 2.º Grau, no ano de 1984

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

CURITIBA 04. de DEZEMBRO de 1.984.

..... DIRETOR - RESOLUÇÃO N.º 2663/83

..... TITULADO

..... J. Silveira Ferreira
..... SECRETÁRIO - RESOLUÇÃO N.º 596/76

..... J. Silveira Ferreira
..... TITULADO

UNIVERSITÁRIO
BÍBLICO MUNDIAL
DAS FACULDADES INTEGRADAS "ESPRÍTUA"

PÓS-GRADUAÇÃO

LATO SENSO

O Diretor Geral das Faculdades Integradas "Espírito"

Saete Aparecida Vanelli Ferreira

concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, na área de Educação, "EDUCAR PARA A CIDADANIA: ÉTICA E GESTÃO DE PESSOAS", com Habilitação ao Magistério Superior, realizado no período de 31 de julho de 2001 a 27 de fevereiro de 2003 e de acordo com a Resolução nº 01/2001 do Conselho Nacional de Educação - CNE/MEC.

Curitiba, 26 de maio de 2003

Prof. Octávio Melchior de Oliveira

Diretor Geral das FIS

Octávio Melchior de Oliveira

Prof. Jorge Augusto Gallardo Henoco
Coordenador do CNE/MEC

Jorge Augusto Gallardo Henoco